



Processo TC 030.996/2015-5
Tomada de Contas Especial

Parecer

Em face dos elementos constantes dos autos e da revelia do responsável, em que pese devidamente citado por meio do ofício à peça 11, entregue no endereço do destinatário, conforme pesquisa de endereço à base CPF e AR constantes das peças 4 e 12, respectivamente, este representante do Ministério Público junto ao TCU manifesta-se em consonância com o encaminhamento alitrado pela Unidade Instrutiva, em pareceres uniformes (peças 14 a 16).

Ministério Público, em 16 de novembro de 2016.

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador